



REPÚBLICA DE ANGOLA

SECRETARIADO CONSELHO DE MINISTROS

COMUNICADO DE IMPRENSA

A Comissão para a Política Social do Conselho de Ministros realizou hoje, dia 8 de Abril de 2025, a sua 3.^a Reunião Ordinária, na Sala de Reuniões do Gabinete de Gestão Documental e Biblioteca da Secretaria-Geral dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República, sob orientação da Ministra de Estado para Área Social, **Maria do Rosário Teixeira de Alva Sequeira Bragança**, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Presidente da República, enquanto Titular do Poder Executivo.

Na reunião de hoje, a Comissão para a Política Social apreciou uma proposta de Lei que estabelece os princípios e as normas respeitantes à resposta integral ao vírus da imunodeficiência humana (VIH), com vista a conformar a actual legislação à Constituição da República de Angola, aos recentes progressos científicos sobre o VIH e SIDA, e aos grupos epidemiológicos-sociais, tendo sido recomendado o seu aprofundamento para posterior reapreciação.

A Comissão para a Política Social apreciou o Projecto de Decreto Presidencial que altera o Estatuto Orgânico do Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, com vista a proceder-se ao alinhamento da estrutura interna desse Departamento Ministerial às exigências do seu domínio de intervenção.

No âmbito da alteração proposta, o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, abreviadamente designado «MASFAMU», é o Departamento Ministerial Auxiliar do Titular do Poder Executivo que, de acordo com os princípios, objectivos e prioridades definidas, tem como missão conceber, propor, promover e executar a política social relativa às pessoas e grupos de população em situação de vulnerabilidade, acompanhar o desenvolvimento das actividades comunitárias, desenvolver acções de combate à pobreza, assegurar a protecção dos direitos e bem estar da família, em geral, e da criança, em particular, da pessoa idosa, da pessoa com

deficiência e das comunidades étnicas minoritárias, e ainda a promoção da mulher, a salvaguarda dos seus direitos e a promoção de igualdade de género.

A Comissão para a Política Social apreciou, igualmente, o Projecto de Decreto Presidencial que estabelece o regime aplicável às taxas cobradas como contrapartida dos serviços prestados pelo Instituto Nacional de Emergências Médicas de Angola (INEMA), visando, entre outros objectivos, o reforço orçamental daquela instituição, de modo a melhorar os serviços aí prestados.

Finalmente, a Comissão para a Política Social do Conselho de Ministros tomou conhecimento do 1.º Relatório de Balanço de Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), documento que contém as acções realizadas durante o mês de Março, no âmbito da cabimentação orçamental às Direcções Municipais da Educação, das orientações para a implementação do Programa e da responsabilidade social das empresas, com destaque para o contínuo apoio das empresas parceiras do Estado, nesse domínio.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E IMPRENSA DO SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS, em Luanda, aos 8 de Abril de 2025.